



FANAP

A Faculdade

Faculdade Nossa Senhora Aparecida

www.fanap.br | (62) 3277-1000

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA - AENSA
Mantenedora

FACULDADE NOSSA SENHORA APARECIDA - FANAP
Mantida

**PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

APARECIDA DE GOIÂNIA / GOIÁS
2018



SUMÁRIO

1. DADOS INSTITUCIONAIS	3
2. BREVE HISTÓRICO INSTITUCIONAL	4
3. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CURSO	6
4. CONCEPÇÃO DO CURSO	6
5. MATRIZ DO CURSO.....	8

1. DADOS INSTITUCIONAIS

1.1. Mantenedora

NOME	Associação Educacional Nossa Senhora Aparecida - AENSA
CNPJ	74.036.161/0001-71
CATEGORIA ADMINISTRATIVA	Pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos - Associação de Utilidade Pública.
REGISTRO DO ESTATUTO	Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Processos - 2º Tabelionato de Notas - Aparecida de Goiânia/GO.
ENDEREÇO	Avenida Pedro Luiz Ribeiro, Qd. 01, Lt. 01, Gleba 04, Chácara Santo Antônio - Cj. Bela Morada
CEP	74.920-760
MUNICÍPIO	Aparecida de Goiânia
ESTADO	Goiás
TELEFONE / FAX	(62) 3277-1000
REPRESENTANTE LEGAL	Carlos Frederico de Paula Lucas

1.2. Mantida

NOME	Faculdade Nossa Senhora Aparecida - FANAP
ENDEREÇO UNIDADE SEDE	Avenida Pedro Luiz Ribeiro, Qd. 01, Lt. 01, Gleba 04, Chácara Santo Antônio - Cj. Bela Morada, CEP: 74.920-760
MUNICÍPIO	Aparecida de Goiânia
ESTADO	Goiás
TELEFONE / FAX	(62) 3277-1000
SITE	www.fanap.br
PORTARIA DE CREDENCIAMENTO	Portaria MEC nº243 de 11/02/1999, publicada no DOU de 17/02/1999
PORTARIA DE RENOVÇÃO DE CREDENCIAMENTO	Portaria MEC nº 871, de 20/07/2017, publicada no DOU de 21/07/2017

2. BREVE HISTÓRICO INSTITUCIONAL

A mantenedora, Associação Educacional Nossa Senhora Aparecida - AENSA, originalmente foi instituída com o objetivo de atuar nos níveis de ensino fundamental, médio e curso pré-vestibular.

Logo após a sua autorização para atuar na educação básica, a instituição decidiu migrar para a educação superior, considerando a inexistência desse nível de ensino no Município de Aparecida de Goiânia e a necessidade crescente dos jovens que concluíam o ensino médio e a educação de jovens e adultos.

Assim, foi dado o primeiro passo e em 1999 foi criada a Faculdade Nossa Senhora Aparecida - FANAP, que foi credenciada pela Portaria MEC nº 243, de 11/02/1999, publicada no DOU de 17/02/1999.

A criação da FANAP foi fundamentada nos seguintes pilares:

- a) Atender aos reclamos cognitivos da sociedade no Município de Aparecida de Goiânia e região;
- b) Oferecer uma significativa oportunidade de conhecimento do universo científico para a comunidade;
- c) Criar uma comunidade acadêmica capaz de responder aos anseios do mercado empregador, com alto nível de profissionalização.

A Faculdade Nossa Senhora Aparecida foi credenciada em 1999, por meio da Portaria MEC nº 243, de 11/02/1999, publicada no DOU de 17/02/1999, juntamente com a autorização do curso de graduação em Ciências Contábeis. A FANAP foi reconhecida mediante a Portaria 871, de 20 de julho de 2017, com base no Parecer CES/CNE 304/2014. A partir do seu credenciamento, a FANAP deu início às suas atividades acadêmicas e, em coerência com o PDI, ao projeto de expansão que resultou em uma instituição reconhecida na comunidade, cuja atuação segue em harmonia com as demandas da sociedade.

CURSO	ATOS REGULATÓRIOS	PROCESSOS EM TRÂMITE
ADMINISTRAÇÃO	Reconhecimento: Portaria SeSu nº 405/2006 (DOU de 26/07/2006). Renov. reconhecimento: Portaria SERES nº 617/2013 (DOU de 22/11/2013) Portaria SERES nº 704/2013 (DOU de 19/12/2013) renovado o reconhecimento pela Portaria SERES nº 269, de 03/04/2017 - DOU 04/04/2017.	-

2.1. Missão

A FANAP tem como missão desenvolver a educação superior, com qualidade, formando profissionais criativos, críticos e reflexivos, aptos à inserção no mercado de trabalho e à efetiva participação no crescimento e no desenvolvimento socialmente sustentáveis do Estado de Goiás, de seus municípios e do país, tendo em vista a construção da plena cidadania. Sendo assim, promove atividades acadêmicas que apresentam o potencial de contribuir para o pleno desenvolvimento do aluno, o seu preparo para o exercício da cidadania e sua formação profissional.

A FANAP desenvolve suas atividades com especial atenção voltada para oferta de ensino de qualidade, de acordo com as exigências do Ministério da Educação expressas na

legislação vigente, resgatando a compreensão da inter-relação humana como forma de alcançar a excelência educacional. Dessa forma os profissionais egressos atendem as necessidades do mercado de trabalho e da sociedade, atuam de forma ética e competente, e se mostram capazes de atuar com profissionalismo nos projetos que objetivam o desenvolvimento da região.

A filosofia dos projetos pedagógicos dos cursos, que fixam os objetivos e as metas a serem alcançados durante a formação dos alunos, os critérios norteadores para a definição do perfil do egresso tomam como base uma visão humanista, a internalização de valores de responsabilidade social, justiça e ética profissional. Integram, assim, os conhecimentos, as competências, as habilidades e talentos na formação do futuro profissional.

A consagrada articulação entre o ensino, a investigação científica e a extensão é fundamental para a sustentação da FANAP. A qualidade do ensino depende da competência em investigação científica. As atividades de extensão se articulam com as experiências de investigação científica e ensino. Em diversos casos, a participação de alunos em atividades de extensão pode construir em situação essencial de formação. A participação discente nos projetos e atividades de investigação científica e extensão proporciona formação integral ao estudante.

A Instituição assumiu a missão de produzir conhecimentos e experiências destinados a propiciar ao ser humano a construção do seu projeto de vida, que lhe dê acesso, segundo suas necessidades, aos bens e serviços que a civilização oferece. E, também, assegurar-lhe a participação na construção de uma sociedade mais humana, mais justa, mais cooperativa e mais pluralista.

A FANAP tem a convicção de que, atualmente, é mais importante formar do que transmitir conhecimentos, porque a sociedade contemporânea exige profissionais polivalentes e com a clara consciência de que terá que se adaptar a quaisquer circunstâncias e atividades diversificadas. Entende, ainda, que o fundamental é fortalecer a personalidade do aluno, de maneira harmônica e equilibrada, dentro de um contexto de liberdade e de profunda responsabilidade e consciência social, participando na construção de uma sociedade mais justa, solidária e humana.

Parte do princípio de que o profissional do futuro deverá considerar as necessidades da população, pensada na sua totalidade e, não apenas, em termos de grupos privilegiados ou dominantes.

A Faculdade Nossa Senhora Aparecida tem por finalidades principais:

- Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- Formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos à inserção em setores profissionais e à participação no desenvolvimento da sociedade, assim como colaborar na sua formação contínua;
- Incentivar o trabalho de investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que se constituem em patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, da publicação ou de outras formas de comunicação;

- Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos adquiridos, progressivamente, numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

- Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; e

- Promover a extensão, aberta à participação da população, visando a difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica, geradas na instituição.

3. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CURSO

3.1. Denominação

Curso de Graduação em Administração, bacharelado.

3.2. Endereço de Funcionamento do curso

O curso é ministrado na Unidade Sede: Avenida Pedro Luiz Ribeiro, Qd. 01, Lt. 01, Gleba 04, Chácara Santo Antônio - Cj. Bela Morada, CEP: 74.920-760, Aparecida de Goiânia/GO.

3.3. Vagas

A FANAP é autorizada a oferecer 240 vagas anuais.

4. CONCEPÇÃO DO CURSO

O Curso de Graduação em Administração da FANAP foi autorizado em 01 de fevereiro de 2001 pela Portaria Ministerial nº 133, cuja publicação no Diário Oficial da União (D.O.U.) ocorreu em 02 de fevereiro de 2001. O curso foi reconhecido pela Portaria Ministerial nº 405 de 25 de julho de 2006, publicada no D.O.U. de 26 de julho de 2006.

A base legal para a constituição do curso de Administração e que permeia este Projeto Pedagógico é a Resolução CNE/CES nº 4 de 13 de julho de 2005; o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras; o Parecer CNE/CES nº 08/2007 e Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial; o Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que regulamenta sobre normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; bem como, a Portaria Normativa MEC nº 40 de 12 de dezembro de 2007.

4.1 OBJETIVO GERAL

Formar Administradores com visão sistêmica das organizações, aptos a atuar de forma pró-ativa em situações novas e em contínua mutação, como é o caso das empresas contemporâneas.



4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Formar profissionais em Administração com senso de cidadania, ampliado pelo exercício acadêmico, voltado para reflexões críticas, de natureza humana, social, ambiental e organizacional;
- Formar profissionais com capacidade para propor cenários estratégicos alternativos;
- Desenvolver, além da capacidade analítica, executiva e decisória, condições de realizar pesquisas em busca de soluções para os problemas existentes;
- Estimular a busca de novos métodos e técnicas administrativas, ordenando e aplicando, racionalmente, os recursos, tendo em vista a execução de fins imediatos e fundamentais das organizações, qualquer que seja a sua natureza ou porte;
- Desenvolver a capacidade de assumir os diversos níveis de responsabilidades diretivas dentro da organização, promovendo a integração de seus membros;
- Formar profissionais com capacidade de planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar processos técnicos que visem otimizar as áreas de recursos humanos, de finanças, de produção e de mercadologia, tendo em vista a melhoria das organizações;
- Dirigir e coordenar estudos e análises, bem como, implementar programas de racionalização administrativa;
- Dirigir programas de avaliação, políticas, planos e metas, orçamentos, sistemas, métodos e procedimentos, tendo em vista a eficiência e a eficácia da atividade administrativa, voltados para a implementação de empreendimentos;
- Coordenar, analisar e elaborar planos para o desenvolvimento das organizações, levando em conta as influências de fatores econômicos, socioculturais, históricos e ambientais, políticos e tecnológicos.

4.3 PERFIL DO EGRESSO

O egresso do curso de Administração, além das competências e habilidades desenvolvidas durante o curso, é um profissional generalista/polivalente, no que tange às dimensões cognitivas e que expressa comportamento pautado na ética e no respeito às diferenças e particularidades do indivíduo.

Esse novo profissional apresenta capacidade e aptidão para compreender as questões científicas, técnicas, sociais e econômicas da produção e de seu gerenciamento, observados os níveis graduais do processo de tomada de decisão, bem como, para desenvolver gerenciamento qualitativo e adequado, revelando a assimilação de novas informações e apresentando flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizadas no trato de situações diversas, presentes ou emergentes, nos vários segmentos do campo de atuação do administrador.

4.4 CAMPOS DE ATUAÇÃO

De acordo com a regulamentação específica, a atividade profissional do Administrador, como profissão, liberal ou não, compreende:

- a) elaboração de pareceres, relatórios, planos, projetos, arbitragens e laudos, em que se exija a aplicação de conhecimentos inerentes às técnicas de organização;
- b) pesquisas, estudos, análises, interpretação, planejamento, implantação, coordenação e controle dos trabalhos nos campos de administração geral, como administração e seleção de pessoal, organização, análise, métodos e programas de trabalho, orçamento, administração de material e financeira,



administração mercadológica, administração de produção, relações industriais, bem como outros campos em que estes se desdobrem ou com os quais sejam conexos;

c) exercício de funções e cargos de Administrador do Serviço Público Federal, Estadual, Municipal, Autárquico, Sociedades de Economia Mista, empresas estatais, paraestatais e privadas, em que fique exposto e declarado o título do cargo abrangido;

d) o exercício de funções de chefia ou direção, intermediária ou superior assessoramento e consultoria em órgãos, ou seus compartimentos, da Administração pública ou de entidades privadas, cujas atribuições envolvam principalmente, a aplicação de conhecimentos inerentes às técnicas de administração;

e) o magistério em materiais técnicos do campo da administração e organização.

5. MATRIZ DO CURSO

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO			
PERÍODO	NOME DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
1º	COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL	04	80
	INTRODUÇÃO À CONTABILIDADE	04	80
	INSTITUIÇÕES DE DIREITO	04	80
	MATEMÁTICA BÁSICA	04	80
	INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO	04	80
TOTAL DO PERÍODO		20	400
2º	INFORMÁTICA APLICADA	04	80
	MATEMÁTICA FINANCEIRA	04	80
	METODOLOGIA CIENTÍFICA	04	80
	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	04	80
	INTRODUÇÃO A ECONOMIA	04	80
TOTAL DO PERÍODO		20	400
3º	GESTÃO DE PESSOAS	04	80
	ESTATÍSTICA	04	80
	ORGANIZAÇÃO SISTEMAS E MÉTODOS	04	80
	PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL	04	80
	SOCIOLOGIA ORGANIZACIONAL	04	80
TOTAL DO PERÍODO		20	400
4º	FILOSOFIA, POLÍTICA E DIREITOS HUMANOS	04	80
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	04	80
	ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA	04	80
	GESTÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DO PREÇO	04	80
	DIREITO EMPRESARIAL E TRABALHISTA	04	80
TOTAL DO PERÍODO		20	400



CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO			
5º	ÉTICA PROFISSIONAL E EMPRESARIAL	04	80
	LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA	04	80
	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MAT. E PATRIMONIAIS	04	80
	RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E TERCEIRO SETOR	04	80
	OPTATIVA I	04	80
TOTAL DO PERÍODO		20	400
PERÍODO	NOME DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
6º	PESQUISA DE MERCADO	04	80
	TÉCNICAS DE NEGOCIAÇÃO	04	80
	ANTROPOLOGIA E CULTURA ORGANIZACIONAL	04	80
	PESQUISA OPERACIONAL E TEORIA DOS JOGOS	04	80
	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO	04	80
TOTAL DO PERÍODO		20	400
7º	SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS	04	80
	GESTÃO DA QUALIDADE	04	80
	LOGÍSTICA EMPRESARIAL	04	80
	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	04	80
	GESTÃO EMPREENDEDORA	04	80
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	05	100
TOTAL DO PERÍODO		20	400
TOTAL DE ESTÁGIO 7º PERÍODO			100
8º	GESTÃO DE SERVIÇOS	04	80
	COMÉRCIO EXTERIOR	04	80
	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS	04	80
	CRIATIVIDADE, INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE	04	80
	OPTATIVA II	04	80
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	05	100
TOTAL DO PERÍODO		20	400
TOTAL DE ESTÁGIO NO 8º PERÍODO		--	100
COMPONENTES CURRICULARES TEÓRICO-PRÁTICOS (EXCETO		3.200	
TOTAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO		200	
TOTAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES		200	
TOTAL DO CURSO		3.600	



DISCIPLINAS OPTATIVAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
I - PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE	04	80
II - INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E MERCADO DE CAPITAIS	04	80
III - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS	04	80

ATIVIDADES ACADÊMICAS	CARGA HORÁRIA (h/a de 50 min.)	CARGA HORÁRIA (hora relógio)
COMPONENTES CURRICULARES TEÓRICO-PRÁTICOS	3.200	2.666
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	200	167
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	200	167
TOTAL	3.600	3.000